



EDITAL N.º 154/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 151/2023-PRH e em cumprimento a decisão judicial provisória contida nos autos de n.º 0038598-94.2026.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação do candidato MARX CAMARGO JANUARIO, classificado em 34º lugar no concurso público para provimento do cargo de Agente Universitário de Execução, para a função de Técnico Administrativo, realizado de conformidade com o Edital n.º **151/2023-PRH**.

2. O candidato deverá providenciar a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

3. Os exames de auxílio diagnóstico são:

- a) Hemograma,
- b) Plaquetas,
- c) Urina I,
- d) Glicose
- e) Colesterol,
- f) Triglicerídeos,
- g) HDL - colesterol,
- h) LDL - colesterol,
- i) TSH,
- j) Ácido úrico,
- k) Creatinina,
- l) PSA*

* Para homens a partir dos 45 anos de idade

4. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o convocado deverá agendar a avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM por meio do site <https://npd.uem.br/sesmt/>.

4.1 Se não possuir o e-mail "@uem" deve fazer o cadastro.

4.2 Após fazer o cadastro, o convocado deverá entrar em contato, por telefone, pelo número (44) 3011-4520, no horário das 7h40 às 11h40 | 13h30 às 17h30, para solicitar a ativação do cadastro.

5. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

6. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **10/04/2026 à 01/05/2026**, mediante entrega da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos



Edital n.º 154/2026-PRH

exames de auxílio diagnóstico, em vias impressas, e apresentação da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

6.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

7. O convocado deverá informar à RES através do e-mail res-contratos@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

8. Após a avaliação médica admissional o convocado deverá encaminhar para res-contratos@uem.br o Atestado de Saúde Ocupacional, o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, a Ficha de Informações Médicas e um documento de identificação (RG ou CNH).

9. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/DPM) para a homologação, que será publicada por edital.

10. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o convocado será automaticamente excluído do concurso público.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 09 de abril de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários